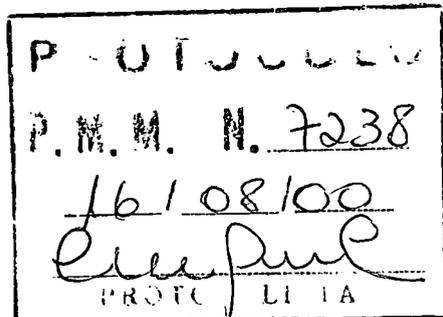


CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 412 / 00



ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada a quadra poliesportiva Manoel Marvila (popular Neco) em Brejo dos Patos, Marataízes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Elias Silva" 09 de agosto de 2000.


FABIANO ELIAS VIEIRA
PRESIDENTE DA C.M.M.